



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 220

### Revoga Edital de Licitação


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a abertura do Edital de licitação, na modalidade Convite, de n.º 004/01, de 25 de abril de 2001, para aquisição de um veículo 0km, a ser utilizado pela administração da Câmara e transporte de Vereadores; considerando que, após reavaliação das necessidades da Câmara, concluiu pela aquisição de um veículo com maior potência; considerando o que dispõe o art. 49, da Lei 8.666/93 e parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve:

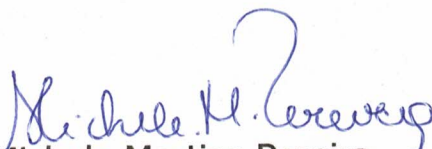
**Art. 1º.** Revogar o Edital de Licitação, denominado Convite n.º 004/01, de 25 de abril de 2001, para aquisição de um veículo 0km.

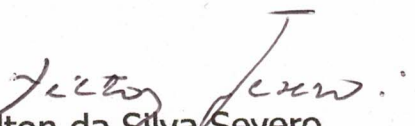
**Art. 2º.** Emitir imediatamente novo Edital de Licitação, na modalidade Convite, alterando as características que constaram no de n.º 004/01, mantendo o objeto.

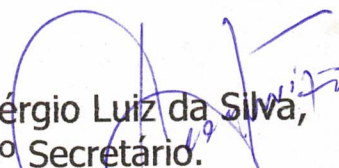
Esteio, 25 de maio de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Adival Soares de Oliveira,  
Presidente,

  
Michele Martins Pereira,  
Vice-Presidente.

  
Milton da Silva Severo,  
1º Secretário.

  
Sérgio Luiz da Silva,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97